



À FMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA/PA.

ATT: Sra.<sup>a</sup> SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20180262 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 004/2018-TPCONSTRUÇÃO DO ABRIGO INFANTIL.

A EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180-420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, o 3º pedido do Aditivo de PRAZO DO CONTRATO, da CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INFANTIL, localizada no município de Itaituba Pá, contrato nº 20180262 tomada de preço 004/2018-tp.

**A JUSTIFICATIVA** - a empresa E F MOURA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI vêm por meio deste aditivo justificasse que por conta dos atrasos do pagamento da medição que estava desde o ano DE 2018 sem uma definição, levando ao fim do contrato e do prazo da execução por não podermos mais avançar, fazendo com que a empresa pedisse um aditivo de prazo do contrato a fim de que os pagamentos das medições anteriores fossem pagos como previsto, somente algumas parcelas foram pagas em 2019, à medida que a empresa enviava novos pedidos de medição, dizia se que não havia dinheiro e que o governo do estado não repassou as parcelas, sendo assim a empresa honrou com os seus serviços que estão adiantado mais como não havia pagamento pelos serviços já efetuados, andamos a passos lentos, ate o tempo passar e os prazos do contrato e da execução estarem já vencendo fazendo a empresa solicitar outro aditivo de prazo de contrato para darmos continuidade e por fim a conclusão dos serviços mesmo não tendo uma resposta mais segura por parte da prefeitura referente ao pagamento dessas medições, Por isso estou a **pedir MAIS 365 DIAS** a partir da data de vencimento do aditivo de prazo do contrato anterior, previsto para encerrar no dia 01/01/2020  
Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 13 de dezembro de 2019.

*ERENDONER L. MOURA*  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ: 09.319.572/0001-02

*Recebi em  
14/12/2019  
[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Abrigo Infantil para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.**

**PROCESSO Nº 2017/466908**

**CONVENIO Nº 038/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20180262 - Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018-TP**

**CONTRATADA: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato**


**JUSTIFICATIVA**

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato Nº 20180262**, justificando que os atrasos no Repasse dos recursos pelo Estado interferiram na execução do Cronograma Físico-Financeiro da Obra, uma vez que, conseqüentemente a Prefeitura tem atrasado os pagamentos das medições dos serviços executados.

Ressalta-se que a Obra é Objeto de Convênio Nº 038/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação pelo referido Órgão.

Em virtude do exposto, e considerando que conforme 6º Boletim de Medição foi executado o percentual de 63,99% da Obra e que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar a execução do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa.

Itaituba, PA, 16 de dezembro de 2019.

  
**Solange Moreira de Aguiar**  
Secretária Municipal de Assistência Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### **TERMO DE ACEITE DE ADITIVO**

A requerente Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI solicitou mediante Ofício devidamente justificado **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20180262 - TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Abrigo Infantil para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba**, por mais **365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias** a contar do término do prazo anterior, para possibilitar a conclusão da Obra,

Nestes termos, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste instrumento **manifestar a sua concordância com a Contratada** considerando os atrasos no Repasse dos recursos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas que impossibilitaram os pagamentos das Medições interferindo no andamento da execução da Obra.

Itaituba, PA, 16 de dezembro de 2019.

  
**Solange Moreira de Aguiar**  
Secretária Municipal de Assistência Social